

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

----- Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho da carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, a afetar Serviço de Tecnologias da Informação da Unidade Orgânica Administrativa da Divisão de Administração Geral, conforme caracterização no Mapa de Pessoal, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- A Segunda Vogal Efetiva, Cátia Isabel Carvalho Lopes suscitou a sua dispensa de intervir no procedimento (escusa) por poder estar em causa circunstâncias que possam, com razoabilidade, colocar em causa a sua imparcialidade no procedimento, dado que o candidato Luís Carlos Barradas Geadas é seu cônjuge. A Senhora Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, sendo chamada às funções o 1.º Vogal Suplente, Américo Gouveia Roque. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Presidente do Júri, Carlos Boto Medinas, unanimemente nomeado pelo júri. -----

----- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos: -----

-----Carlos Alberto Coelho Remígio-----

-----André Filipe Charuto Garcia-----

-----Armando Francisco Medinas Nunes-----

-----David Alexandre Marques Coutinho-----

-----Emanuel Lopes Silva Janeiro-----

-----Henrique Eduardo Mourão Rosa-----

-----Hugo Miguel Correia de Sousa-----

-----Ivan Alexandre Maricota Simão-----

-----João Paulo Farrica de Almeida-----

-----Luís António Marques Mendes-----

-----Luís Carlos Barradas Geadas-----

-----Pedro Alexandre Lages Borges da Veiga-----

-----Rafael Maurício Cascalho-----

-----Rodrigo Alexandre Correia Carapinha-----

---- Feita a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao procedimento concursal os seguintes candidatos. -----

-----Carlos Alberto Coelho Remígio-----

-----André Filipe Charuto Garcia-----

-----Armando Francisco Medinas Nunes-----

-----Emanuel Lopes Silva Janeiro-----

-----Henrique Eduardo Mourão Rosa-----

-----Hugo Miguel Correia de Sousa-----

-----Ivan Alexandre Maricota Simão-----

-----João Paulo Farrica de Almeida-----

-----Luís António Marques Mendes-----

-----Luís Carlos Barradas Geadas-----

-----Rodrigo Alexandre Correia Carapinha-----

----- O Júri deliberou, ainda, e por unanimidade, excluir os candidatos a seguir indicados e com os fundamentos que se apresentam: -----

---- David Alexandre Marques Coutinho, o curso Técnico Especialista Produção Multimédia não se enquadra nas habilitações literárias exigidas, visto esta formação se enquadrar na Área 2 Artes e humanidades. -----

-----Pedro Alexandre Lages Borges da Veiga, não se enquadra nas habilitações literárias exigidas. É exigido o Nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações o candidato demonstra o Nível 2.-----

----Rafael Maurício Cascalho, o curso Técnico de Audiovisuais não se enquadra nas habilitações literárias exigidas, visto esta formação se enquadrar na Área 2 Artes e humanidades.-----

---- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das formas previstas no artigo 6.º da referida portaria, designadamente por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da

notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito. -----

----- Deliberou, ainda unanimemente proceder à notificação dos candidatos admitidos de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____

----- O Primeiro Vogal Suplente: _____

